



INDICAÇÃO Nº 52/2024

AUTOR: Severino Schulz

ASSUNTO: Indicação de serviços de patrolamento, cascalhamento e alargamento de estradas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que providencie os serviços de patrolamento, cascalhamento e alargamento da Estrada Domingos Marcolino, Setor Chacareiro Novo Horizonte ao lado do bairro Bela Vista

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de patrolamento, cascalhamento e alargamento da Estrada Domingos Marcolino, Setor Chacareiro Novo Horizonte ao lado do bairro Bela Vista, é de extrema importância devido às atuais condições precárias da via. Com cerca de 30 famílias residindo nessa localidade, a estrada desempenha um papel fundamental na garantia da mobilidade e acesso aos serviços essenciais.

As más condições da estrada têm impactado significativamente a locomoção dos moradores, bem como o transporte público, incluindo o deslocamento dos estudantes atendidos pelo transporte escolar. Além disso, a dificuldade de acesso também pode afetar a prestação de serviços de emergência e o fornecimento de insumos essenciais para a comunidade.

Portanto, a realização desses serviços é crucial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos residentes do Setor Chacareiro Novo Horizonte. O patrolamento, cascalhamento e alargamento da Estrada Domingos Marcolino não apenas facilitarão o tráfego diário, mas também promoverão um ambiente mais seguro e favorável para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de maio de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Severino Schulz - (partido)
Vereador da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 24/05/2024 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **800314** e o código verificador **EBF8DFC5**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 105	10/06/2024	811874

Docto ID: 800314 v1